

A problematização do adolescente em situação de vulnerabilidade social e o mercado de trabalho

VIEIRA, Ariane Lopes*
OLIVEIRA de Juliene Aglio**

RESUMO: Este artigo tem como finalidade fazer uma articulação com a política nacional de assistência social e a inserção do jovem no mercado de trabalho, trazendo a proposta do projeto Ação Jovem, explicitando, suas características, objetivos e propostas. Também tem como objetivo apresentar a necessidade de construir propostas de políticas públicas para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista que estes jovens além de necessidades são seres providos também de direitos, e que o projeto não é destinado como um caminho para diminuição da pobreza, mas sim tem como fim garantir uma empregabilidade para o jovem com objetivo de uma nova construção de vida. Este artigo é fruto das aproximações e das discussões realizadas no grupo de estudos e pesquisas da Iniciação Científica.

Palavras-Chaves: Política Nacional de Assistência Social, Ação Jovem, mercado de trabalho.

1 INTRODUÇÃO

*A autora é acadêmica do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, e integrante do grupo de Estudos da Iniciação Científica.

** Docente da FIAET, do curso de Serviço Social e coordenadora do grupo de Estudos da Iniciação Científica.

O presente artigo tem o intuito de fazer uma articulação a Política de Assistência Social com a inserção do jovem no mercado de trabalho, apresentando propostas, características, objetivos que contribuem para inserção do adolescente no mercado de trabalho e que se materializam através do projeto de caráter estadual ação jovem que oferece atividades sócio-educativas aos jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social. O artigo apresenta um panorama sobre as características e objetivos do projeto e também apresenta diante do contexto social a necessidade de construir políticas públicas para jovens de baixa renda e baixa escolaridade, apresentando propostas para determinado fim. Ressalta ainda, citando o Artigo 69 cap.V, do Estatuto da Criança e do Adolescente o direito de profissionalização destes jovens, destacando que a construção de políticas públicas para os jovens em situação de vulnerabilidade social deve partir desta concepção, deixando de lado a idéia de que é um caminho para fugir marginalidade e uma contribuição para diminuição da pobreza.

Também tem o objetivo de apresentar como deve ser a execução e o perfil do gestor que esta à frente deste projeto para trabalhando através de uma rede sócio assistencial buscando parceiras com entidades e levando em conta as necessidades e demandas dos jovens e principalmente do mercado de trabalho, para que as novas propostas sejam materializadas.

2 A perspectiva da Política de Assistência Social para inserção o jovem no mercado de trabalho

A Política de Assistência Social se configura como uma política não contributiva, destinada a quem dela necessitar.

A política de Assistência social é resultante de um processo histórico e político, sendo um mecanismo jurídico-institucional de intervenção do Estado nas expressões da questão social.

Segundo Sposati (2004) É uma regulação que depende do conjunto de forças sociais, da conjuntura. É uma decisão por um determinado modo de conceber e intervir na realidade.

A Constituição federal de 1988 alocou a Política de Assistência como parte do tripé da Seguridade Social. A Constituição Federal juntamente com Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) configura-se Política Social pública como dever do Estado e direito da população aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social sendo este um dos protagonistas das discussões e da implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS que define estabelece suas diretrizes.

A política de Assistência Social é uma política de Seguridade Social e não contributiva, tendo como atribuição de prover os mínimos sociais.

Nesta perspectiva a Política de Assistência social realiza-se de forma integrada com outras políticas setoriais levando em conta às desigualdades sócio territoriais, visando o enfrentamento e o provimento de serviços para inclusão e a equidade dos usuários, sendo as ações assistenciais no âmbito da centralidade com objetivo do fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

A materialização da Política de Assistência Social como política pública trouxe em seu seio o objetivo da provisão dos direitos e respostas emergentes na sociedade e foi neste contexto que o SUAS aparece com o objetivo unificar em todo território nacional a política Nacional de Assistência Social.

A partir do ano de 2005 o modo de gestão da política de Assistência passou a ser sistematizado pelo Sistema Único de Assistência Social SUAS, na qual abarcam todas as premissas preconizadas pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

O SUAS tem como uma de suas principais características o modelo de gestão descentralizado e participativo. A descentralização se caracteriza na divisão de poder político administrativo em cada esfera de governo; e constitui-se participativo, pois vários setores da sociedade civil, como intelectuais, representantes de comunidades; participam tanto das decisões como das avaliações da política, através de conselhos e conferências assim podendo contribuir para o aperfeiçoamento desta.

Dessa forma, cabe a cada esfera de governo, em seu âmbito de atuação, respeitar os princípios e diretrizes estabelecidas na Política de Assistência Social, coordenar, formular, co-financiar, além de monitorar, avaliar, capacitar e sistematizar as informações.(SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE, 2004. p. 46).

E para atender todos os níveis de demandas da população o e garantir que todos os cidadãos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social tenham os seus mínimos sociais garantidos o SUAS estabelece uma rede de serviços socioassistenciais, que é um conjunto de entidades publicas, privadas, ou não governamentais que prestam serviços aos usuários da Política de Assistência Social, com objetivo de garantir seus direitos, a segurança a sobrevivência, o convívio familiar sendo estes bases da política.

A Política de Assistência Social são subdivididas em dois níveis: a proteção social especial que abrange as demandas de média e alta complexidade, que visa o atendimento de famílias com seus direitos violados ou com os usuários que não têm nenhuma referência que se materializa no CREAS, a proteção social básica tem por caráter a prevenção e a proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, que se materializa no CRAS, este sistema segue o novo modelo de gestão descentralizada e participativa proposta pela PNAS.

E é sobre esta perspectiva que enfocaremos e direcionaremos o referido artigo, que se destina a discutir o jovem em situação de vulnerabilidade e sua inserção o jovem no mercado de trabalho.

O mundo do trabalho vem sofrendo nas últimas décadas inúmeras transformações, onde estão desaparecendo muitas profissões, e surgindo outras diferentes, exigindo dos trabalhadores um novo grau de conhecimentos e habilidades, principalmente dos jovens.

A juventude brasileira conseqüentemente também se altera nas relações de trabalho, sendo um agravante principalmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sendo indispensável à proteção do Estado a estes jovens.

O reconhecimento da importância do trabalho para os jovens, bem como de suas dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, tem estimulado iniciativas inovadoras no Brasil, a partir de meados dos anos 90, do setor público e privado. POLITICAS PUBLICAS, JUVENTUDE EM PAUTA, 2003.p.158.

Diante deste contexto o Estado desenvolve programas projetos e oferecem serviços destinados aos jovens. Esta proteção tem como base a PNAS. Estes serviços oferecidos aos adolescentes têm como objetivo promovendo a integralidade do jovem a comunidade, família, promovendo a cidadania e principalmente o engesso destes no mercado de trabalho. Um dos trabalhos destinados e desenvolvidos com adolescente em situação de vulnerabilidade destaca-se o projeto Ação Jovem, projeto no qual iremos discutir a seguir.

2.1 PANORAMA DO PROJETO AÇÃO JOVEM

O Ação Jovem é um projeto que atende jovens entre a idade de 15 a 24 anos, que estejam cursando a escola, e é destinado a aqueles que estejam em situação de vulnerabilidade social advindos dos bolsões de pobreza, e que participem ou tenham participado de outros programas sociais. 10% das vagas de cada município são necessariamente destinadas a adolescentes portadores de algum tipo de deficiência, visando o desenvolvimento pessoal, social comunitário proporcionando capacitação teórica e prática, por meio de atividades que não configuram trabalho, mas que possibilitam a sua inserção preparando-o para o mercado de trabalho.

O programa tem como objetivo, criar condições para o ingresso do jovem no mercado de trabalho, e inserção, reinserção, do jovem na família, comunidade e à sociedade; preparando o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua história; Contribui também para a diminuição dos índices de violência, uso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis Dsts, e gravidez não planejada; desenvolvendo ações que facilitem sua integração, para quando estiver inserido no mercado de trabalho. O programa

prioriza aqueles pertencentes às famílias com renda de até dois salários mínimos, transferindo um valor fixo de 70,00 reais para o jovem mensalmente durante 24 meses. Para participar do programa é necessário fazer um cadastramento preenchendo a ficha de identificação da pessoa, e os familiares.

São desenvolvidas periodicamente reuniões de caráter socioeducativas com os jovens participantes do projeto, nestas reuniões são divulgados os cursos oferecidos pelo projeto através de uma parceria do município com entidades privadas ou não governamentais. E é nestas reuniões que se torna possível conhecer os talentos, aptidões e as potencialidades dos jovens. Também são discutidos temas de comportamento pessoal, ético, cidadania, drogas, sexualidade, a fim de contribuir também para melhoria da qualidade de vida dos participantes.

O projeto é de responsabilidade Estadual, (Governo do Estado de São Paulo), é executado pela Secretaria Estadual de Assistência Social (SEADS), de forma descentralizada, por meio de parceiras com municípios que poderão aderir o projeto por um termo de adesão conforme os critérios e condicionalidades estabelecidas no Decreto de 21 de julho de 2005, nas Normas Operacionais Básicas (NOB), órgãos estaduais, organização da sociedade civil e entidades sociais. Para melhor atender os usuários do programa, ele foi subdividido em dois ciclos:

O programa destacado é um exemplo recente de boas praticas em matéria de políticas publicas de trabalho e qualificação para jovens, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade econômica e social. A despeito deste foco experiências apontadas distingue-se de projetos assistencialistas e contencionistas dos anos 1980 [...], na medida que assumem explicitamente ou implicitamente, uma concepção do jovem como ator social e cidadão respeitando o seu direito ao trabalho, ao estudo, á qualificação profissional e á participação social. POLITICAS PUBLICAS, JUVENTUDE EM PAUTA, 2003.p.165.

“Segundo Grupo técnico de formulação de Políticas para adolescentes (2002), p.24, é notória ainda, a forte desarticulação de programas de formação profissional, de um lado iniciativas de melhoria de renda da família, do outras ainda iniciativas tímidas da inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho”. Ainda falta de fato uma real integralidade entre as políticas publicas

destinada aos jovens de baixa renda e conseqüentemente de baixa escolaridade, “Segundo Moreira Leite p.158, oportunidade de adquirir e comprovar qualificações e experiências que possam servir como credencial para o acesso no mercado de trabalho”.Uma política que contribua para a construção de empregabilidade do jovem no mercado de trabalho.

3 A necessidade de construir políticas públicas para adolescentes de baixa escolaridade e baixa renda

O período conhecido como juventude caracteriza-se da face dos 15 aos 24 anos. Nesta face o jovem assume características e responsabilidades novas em sua vida, a responsabilidade de decidir sobre seu futuro profissional, deixar a família de origem e construir a sua própria família.

Estas responsabilidades se agravam para aqueles jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A adolescência é concebida aqui como a afirmação das faces de autônoma do individuo vital para o exercício da cidadania e seus múltiplos direitos, por isso é necessário reconhecer as capacidades de reflexão e ação desde grupo de indivíduos. Grupo técnico de formulação de Políticas para adolescentes (2002), p.7.

Para discutir políticas publicas para adolescentes de baixa renda e baixa escolaridade parte da premissa de dois eixos fundamentais: a renda, e que significa o trabalho para estes jovens, já que a maioria dos adolescentes pelo fato das condições de vida que vivenciam trabalham a fim de aferir sua renda aos seus familiares.

Estudos e pesquisas realizados comprovam que a maioria dos jovens em situação de vulnerabilidade freqüentam a escola, entretanto muitos deles não acompanham corretamente a idade do ciclo escolar, comprometendo o seu rendimento escolar e crescimento profissional.

Aparatos legais com o Estatuto da Criança e do Adolescente Constituição federal de 88, e promulgação de políticas públicas no final da década de 80 e meados da década de 90 vêm sendo base para uma política de proteção a o adolescentes, porem falta uma política de integralidade entre as políticas publicas setoriais, principalmente no que se refere a políticas da educação de da assistência, para que seja possível acabar com a dicotomia entre baixa renda e baixa escolaridade.

Porem este é um longo processo a ser construída, primeiramente tem que ter claro que o adolescente e um ser de direitos, mais que precisa de proteção para que seja possível a construir e promover a cidadania, através de construção de políticas intersetoriais, que articulem em uma rede sócia assistencial com todas as políticas setoriais principalmente educação, afim de erradicar o analfabetismo no Brasil sendo a política publica universal e de qualidade; trabalho e assistência, considerando as demandas do território, do município de acordo com a especificidade e particularidade dos jovens e do local, garantir a participação efetiva nos serviços de educação, assistência, saúde, esporte, lazer, cultura Segundo Moreira Leite, 2003, p.168, "incorporar a etapa de pratica (como estagio, vivencia) em todo em qualquer programa de educação profissional [...], como fase necessária e obrigatória da própria formação [...]", buscando parcerias com empresas e entidades, tanto quanto na contratação de estagiários, tanto no oferecimento de cursos profissionalizantes, estimulando a jovem através dos cursos a descoberta de suas potencialidades e talentos e acrescentando seu currículo profissional.

Segundo Moreira Leite, p.164, de fato a aprendizagem profissional é um processo que se realiza, em vários espaços, ao longo de toda a vida. Família, escola, empresa se configuram alguns desses espaços ". A capacitação do jovem para o mercado para a fim de garantir a sua empregabilidade tem que ter como base de planejamento e gestão o território no qual esta inserido de acordo com as demandas e necessidades das empresas,tem que ser implantado os cursos profissionalizantes, sendo um trabalho articulado, e inserido em uma rede socio-

assistencial, buscando parceiras com entidades privadas, ONG'S, afim de construir de fato uma empregabilidade para o jovem de acordo com as exigências do mercado.

Diante da dimensão da complexidade da questão dos adolescentes e jovens em sua relação com o mundo da trabalho caberá ao governo federal o papel de articular e conduzir a formulação, implantação, monitoramento e avaliação de uma política nacional de primeiro emprego, para adolescentes e jovens a partir de 16 anos. Essa política devera envolver governos federais, estaduais e municipais, entidades empresariais, sindicatos de trabalhadores, organizações de adolescentes e jovens, na construção de sua sustentabilidade operacional, financeira e político. Grupo técnico de formulação de Políticas para adolescentes (2002), p.25.

Esta é de fato uma proposta para construção de políticas publicas para jovens de baixa renda e conseqüentemente de baixa escolaridade, a materialização desta proposta assume o compromisso de um novo a olhar ao jovem em situação de vulnerabilidade social quando chega a hora de enfrentar os desafios do engesso no mercado de trabalho.

Para desenvolver e implementar esse novo paradigma, a participação dos jovens é fundamental. Ou seja, é preciso abrir-lhes espaços políticos, locais, nacionais e internacionais, estimulando-os a se organizar e formar representações ouvi-los na formulação e avaliação de projeto, assumi-los como atores e parceiros no desenho e implementação de políticas publica. POLITICAS PUBLICAS, JUVENTUDE EM PAUTA, 2003.p.165.

A juventude constituídos por novos sujeitos coletivos dotados de novas propostas dinâmicas e inovadoras, pra atender as reais necessidades destes sujeitos, temos que partir desta mesma concepção de identidade. Ao falar de construir propostas de políticas públicas para adolescentes de baixa escolaridade e baixa renda, tem que ter como base referencial desta construção que estes jovens são sujeitos providos de direitos, e conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em seu artigo 69, do capítulo V, segue:

O adolescente tem direito a profissionalização e á proteção no trabalho, observados sobre os seguintes aspectos, ente outros: I- respeito á

condição peculiar de pessoa em desenvolvimento II- capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho. Estatuto da Criança e do Adolescente comentado: Comentários Jurídicos e Sociais, 1996.p.203.

O significado do trabalho em nossa sociedade assume uma posição de valor, vital para a construção das relações sociais.

E para o jovem, ele não assume conotações diferentes, sendo ele um direito a ser praticado e exercido, diante de condições dignas exercendo o direito de cidadania.

[...] não se trata do trabalho como mais um atenuante da pobreza ou alternativa à marginalidade e a exclusão. Trata-se do trabalho como direito e um componente essencial da formação do jovem como indivíduo cidadão. POLITICAS PUBLICAS, JUVENTUDE EM PAUTA, 2003.p. 157.

O trabalho para o jovem em situação de vulnerabilidade social, deve ser visto sobre a ótica do direito, não um caminho para tirar os jovens das ruas, drogas ou considerá-lo como diminuição da pobreza nem mesmo sua profissionalização com uma concessão de benefícios, o trabalho deve assegurar e proporcionar ao jovem independência, autonomia, cidadania, espaço de construção e afirmação de identidade individual e social, aprendizagem, socialização e direito a escolha profissional de acordo com seus talentos e potencialidades, capaz de construir a busca de uma nova perspectiva de vida, em sua fase adulta, proporcionando mudança e crescimento de vida.

Desde modo, a construção de programas, projetos e serviços destinados a atender a esta demanda não garante que o jovem tenha uma melhor qualidade de vida ou a direcione o uma outra realidade, embora seja um programa que oferece oportunidades de aprendizado e conhecimento de diferentes áreas de trabalho, promove atividades sócio educativas, com o objetivo de estabelecer a integralidade social, familiar e comunitária, e a construção e fortalecimento da cidadania e o incentivo a permanência escolar, mostrando-lhes os caminhos e

oportunidades através de encontros periódicos, (no caso do ação jovem , tema abordado).

Mesmo tendo uma grande contribuição da Política Nacional de Assistência Social, com o desenvolvimento e a materialização do projeto Ação Jovem, para a inserção do jovem no mercado de trabalho é fato de que ainda falta uma real articulação e incentivo do poder público para construção de políticas públicas destinadas a tais demandas capaz de criar de fato através de ações socioeducativas empregabilidade para o jovem, levando em conta as demandas e necessidades do território onde o jovem se relaciona.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os estudos e pesquisas realizadas podemos compreender, que a política de Assistência Social, oferece e contribuições para a inserção do jovem no mercado de trabalho, através da materialização do projeto Ação jovem, que se destina a jovem que se encontra em situação de vulnerabilidade social e precisam de proteção do Estado.

É necessário levantar ainda as reais necessidades e demandas do mercado de trabalho, preparando e criando oportunidades de acordo com as necessidades do território, tendo este como agente de sua própria história dotado de uma identidade individual, que além de proteção necessita ser olhado sobre a ótica do direito, sendo este um ser que possui suas necessidades, mas possui também potencialidades e talentos que precisam ser desvelados.

Isto se materializa através de uma gestão crítica e criativa com competência técnico político ético operativo, com uma equipe multidisciplinar, sendo capaz de construir parcerias com instituições privados e ONG'S através de uma rede de serviços sócio assistenciais preparado para o egresso no mundo do trabalho de acordo com as demandas do território.

Porém é fato que ainda falta uma real articulação e incentivo do poder publico para construção de políticas públicas destinadas a tais demandas capaz de criar de fato através de ações socioeducativas empregabilidade para o

jovem, tendo em vista que o jovem é um indivíduo provido de necessidades, mais acima de tudo é um ser de direitos, e necessita propostas para real materialização de uma política construída sobre essa ótica, este contexto demanda do gestor um trabalho multidisciplinar construído através de uma rede de serviços sócio assistenciais de acordo com as reais necessidades dos usuários e do mercado de trabalho afim de construir uma nova perspectiva de vida diferentemente da realidade vivida no contexto social atual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

A voz da adolescência.UNICEF disponível em: www.unicef.org.br .acesso em 14/07/08.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME: **Os Programas de Transferência de Renda, Ação Jovem**. Site: www.mds.gov.br/programas/acoajovem, acesso em 14/07/08.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**: Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

NORMAS OPERACIONAIS BASICAS (N.O. B).SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**Programa Ação Jovem**. Publicado pela: Casa Civil, aos 21 de julho de 2005.

PROPOSTAS DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA ADOLESCENTES DE BAIXA ESCOLARIDADE E BAIXA RENDA. **Adolescência: escolaridade profissionalização e renda**. Publicado pelo: Grupo técnico para elaboração de propostas para políticas para adolescentes, dezembro de 2002.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n, 80, São Paulo, Cortez, 2004.

POLÍTICAS públicas: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, 2003.

POLÍTICA social, família e juventude: uma questão de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SPOSAT, Aldaíza, CONTRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n, 78, São Paulo, Cortez, 2004.